



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.432/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o deferimento do processo nº 2023003041 onde o servidor requer licença para interesse particular.

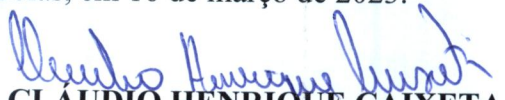
RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado a Licença do servidor municipal Sr. **ANDERSON FELIX DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista De Veiculo Pesado**, matrícula 5620, Licença para tratar de Assuntos Particulares, não remunerados por período de 02 (dois) anos, contados a partir de **01/04/2023** à **30/03/2025**, com retorno previsto para **31/03/2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

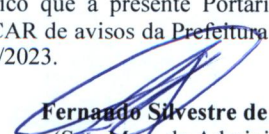
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 16 de março de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 16/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022